PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A capital da amizade"

UMUARAMA
MELHORANDO EM TODOS OS SENTIDOS

P O R T A R I A Nº 536/2010

Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº095/2010 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial sob nº 095/2010 - PMU, que trata da aquisição de 1.044 (mil e quarenta e quatro) marmitex, para alimentação dos guardas municipais que trabalham aos sábados, domigos e feriados.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de maio de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretária de Administração

PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL
UMUARAMA INDUSTRIADO
DE __/__/20__ DE Nº _____
UMUARAMA __/__/20__
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16 / 05 /20 20 DE Nº 8218
UMUARAMA, 14 / 05 /20 20
Roberta Almeida Moraes
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS